



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO Nº 182/2025

DATA: 05/05/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pinhão- COMDER, representantes para o biênio 2024/2026.

O Prefeito Municipal de Pinhão do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Lei Municipal nº. 027/1997, que constitui Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pinhão- COMDER, composto por entidade representativas do setor rural, de caráter deliberativo para a finalidade de garantir a participação da comunidade na elaboração e implantação de programas de desenvolvimento rural, manutenção do patrimônio vinculado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural bem como a gestão dos seus recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pinhão- COMDER representantes para o biênio 2024/2026:

- Presidente: Josias Lech

- Vice Presidente: Gervásio Oening

- 1º Secretário: Sirlene Monteiro dos Santos Pasternak

- 2º Secretário: Lindair Fabrício Couto

- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rosmário Ramos dos Santos

Suplente: Helder Rocha

- Representantes da Categoria Sindical dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Marizélia Belém Lima Kramer

Suplente: Doni Jesus Ferreira

- Representantes da Categoria Sindical dos Empregadores Rurais:

Titular: Adriano José da Rocha

Suplente: Geraldo Ferreira de Almeida

- Representantes da Assistência Técnica e Extensão Rural Oficial:

Titular: Luzyanna Rocha Tavares



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Suplente: Ivan Junior de Oliveira

- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Vilma Aparecida Ferreira

Suplente: Jair Gonçalves

- Representantes das Associações de Produtores Rurais – SINTRAF:

Titular: João Francisco de Lima

Suplente: Valter Israel da Silva

- Associação para o Desenvolvimento Rural de Faxinal dos Carvalhos:

Titular: Claudemara Veiga de Lima

Suplente: Doneles de Camargo

- Associação Comunitária para o Desenvolvimento Rural de Moradores de Três Barras:

Titular: Remi José Capeletti

Suplente: Jair de Paula Ferreira

- Associação Institucional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Laranjal - ASSINTRAL:

Titular: Gervásio Oening

Suplente: Linei Aparecida Kovalski

- Associação de Agricultores Familiares do Assentamento dos Silvérios – AAFAS:

Titular: Valdir Chagas

Suplente: Airton Ferreira Nascimento

- Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Vale do Rio D' Areia:

Titular: Darci Jocoski

Suplente: Elza Eliane Borges Paintner

- Associação de Moradores Faxinal São Roquinho:

Titular: Eromar Frank

Suplente: João Maria Caldas

- Associação Cinco de Maio:

Titular: Aquiles José da Silva

Suplente: Edilson José Martins

- Associação para o Desenvolvimento Rural de Faxinal dos Albinos:

Titular: Romário Varella Batista

Suplente: Antonio Pedro de Lima

- Associação para o Desenvolvimento Rural de Cachoeirinha:



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Titular: Altair Borges

Suplente: Marileide Padilha Domingues

- Associação para o Desenvolvimento Rural da Localidade de Barreiros:

Titular: Francieli Gura Szymonka

Suplente: Luiz Szymonka

- Associação Comunitária para o Desenvolvimento Rural de Alto de Alecrim:

Titular: João Luiz dos Santos

Suplente: Alduíno Grando

- Associação Distrital de Pinhalzinho

Titular: Silvestre Ptak

Suplente: Linei Aparecida Paintner

- Associação para o Desenvolvimento Rural da Comunidade de Faxinal dos Taquaras:

Titular: Josias Lech

Suplente: Fátima Aparecida Godoi

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.



Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal